

Orienta-se com seu farmacêutico

Dr(a). _____

CRF-SP nº _____

Tel.: _____

Este folder pode ser reproduzido, desde que citada a fonte

Cannabis medicinal

Uso medicinal de produtos e medicamentos derivados da planta Cannabis sativa



Ao utilizar medicamentos ou produtos de cannabis não siga recomendações de vizinhos, amigos, parentes e internet, consulte sempre o farmacêutico ou o profissional prescritor.



Relate ao farmacêutico ou ao profissional prescritor o aparecimento de qualquer problema ao utilizar um medicamento ou produto de cannabis.



Evite bebidas alcoólicas se estiver utilizando medicamentos ou produtos de cannabis e siga todas as orientações contidas na bula ou folheto informativo.



Quando for à farmácia, consulte o farmacêutico. Ele deve estar sempre identificado.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Polacow Bisson
Presidente

**Luciana Canetto
Fernandes**
Vice-Presidente

Diretoria
Gestão 2024 - 2025

Adriano Falvo
Secretário-Geral

Danyelle Cristine Marini
Diretora-Tesoureira



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

R. Capote Valente, 487 • Jd. América • 05409-001 • São Paulo - SP
Tel.: (11) 3067-1450 • atendimento@crfsp.org.br

▶ O que é **produto de cannabis**?



Produto industrializado para fins medicinais, vendido exclusivamente em farmácias ou drogarias, contendo como ativos (que geram a sua ação), apenas derivados da *Cannabis sativa* (nome científico da planta). O

produto necessita de **autorização** da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e não pode ter nome comercial ou marca.

▶ O que é **medicamento à base de cannabis**?



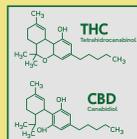
Produto farmacêutico tecnicamente obtido ou elaborado a partir de derivados da planta *Cannabis sativa*, com **registro** na Anvisa. Possui **qualidade, segurança e eficácia** comprovadas e tem como finalidades amenizar os sintomas e melhorar a qualidade de vida do paciente.

▶ O que é **produto derivado de cannabis de importação própria**?

Produto adquirido por meio de importação para uso próprio.



Fique atento!



- A *Cannabis sativa* possui diversos componentes, sendo os principais: canabidiol (CBD) e tetraidrocannabinol (THC).



- Esses produtos ou medicamentos só podem ser utilizados com prescrição médica. O acompanhamento do farmacêutico é fundamental.



- Esses produtos ou medicamentos necessitam de controle rigoroso na produção para que tenham qualidade e gerem o efeito esperado.



- A forma de apresentação da cannabis medicinal mais comum é em óleo para uso oral (pela boca).



- Os produtos de cannabis não são a primeira escolha de tratamento, podendo ser prescritos ao paciente quando esgotadas outras opções terapêuticas.

- **NÃO EXISTE** no Brasil cigarro de cannabis para uso com finalidade medicinal. A maconha de uso recreativo possui grande quantidade de THC, que pode levar a reações adversas.

ATENÇÃO

Produtos à base de cannabis de importação própria não são avaliados e aprovados pela Anvisa.

Para importação própria é necessário solicitar a autorização de importação à Anvisa, com apresentação da receita médica.

**A CANNABIS MEDICINAL
NÃO É PARA TUDO E NEM PARA TODOS.
ORIENTE-SE COM O FARMACÊUTICO**

Em caso de dúvida sobre a regularidade do produto, consulte o site da Anvisa:

<https://consultas.anvisa.gov.br>

